



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 1071

Senhor Presidente

APROVADO

Sala das Sessões, em 24/06/70

[Signature]
PRESIDENTE

CONSIDERANDO constar que a Prefeitura Municipal irá contratar Merendeiras;

CONSIDERANDO que se faz necessário esclarecimento a respeito,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao sr. Prefeito Municipal solicitando-lhe se digne informar o seguinte:-

- Quantas Merendeiras serão contratadas?
- Qual o critério que será adotado para a contratação?
- Tais contratações serão feitas através de concurso, ou será levada em consideração a condição social de cada uma das candidatas?
- As candidatas terão que fazer curso de Nutricionistas ou de Especialização?

Sala das Sessões, 15/junho/1970.

[Signature]
Lázaro de Almeida.

Ana S. Firante



Prefeitura do Município de Jundiá

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
- 9 JUL 70	
PROTÓCOLO Nº	
CLASSIF.	

Em 07 de JULHO de 1970

REF. Nº GP-L 387/70

PROC. Nº 4960

CLAS. 600-4-304

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

Resposta, Co. 1071/70
[Assinatura]
Presidente
16/07/1970

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

EM RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 1071/70
DE AUTORIA DO EXMO. SR. VEREADOR LÁZARO DE ALMEIDA, CUM-
PRE-NOS INFORMAR A V. EXA. O SEGUINTE:

PARECE-NOS UM TANTO PRECIPITADA A PRO-
POSITURA DO ILUSTRE EDIL, POIS, A QUESTÃO DA CONTRATAÇÃO
DE MERENDEIRAS ESTÁ, AINDA, EM FASE DE ESTUDO, TODAVIA, -
PODEMOS ADIANTAR-LHE QUE, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO, ATOS -
CONSTITUCIONAIS E LEI MUNICIPAL, SERÁ MEDIANTE CONCURSO
PÚBLICO.

ASSIM SENDO, OPORTUNAMENTE, REMETERE -
MOS INFORMAÇÕES MAIS MINUCIOSAS SÔBRE O ASSUNTO EM PAUTA.

NO ENSEJO, REITERAMOS OS NOSSOS PROTES
TOS DEELEVADO APRÊÇO E PERFEITA DEFERÊNCIA.

CORDIALMENTE,

[Assinatura]
(WALMOR BARBOSA MARTINS)

- PREFEITO MUNICIPAL -

Ao
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CARLOS UNGARO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE
JUNDIAÍ